



S.

R.

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA
SECRETARIA

-----A L V A R A-----

-----DECRETO-LEI Nº. 289/73, DE 6 DE JUNHO-----

-----JUSTINO AUGUSTO BAPTISTA ABREU DOS SANTOS, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ODEMIRA;-----

-----No uso da competência que me confere a alínea b) do ar-
tigo 64º, da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, e de harmonia com o
disposto no Decreto-Lei nº. 289/73, de 6 de Junho, hei por conve-
niente passar o presente alvará de licença, que assino e faço au-
tentigar a AUGUSTO [REDACTED] PETS, a quem foi autorizado, em
reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 24 de Ja-
neiro de 1979, a venda de um terreno para construção
urbana, pertencente ao prédio denominado "Vale Bom", freguesia de
Salvador, com as confrontações:- Norte com Marcelino [REDACTED]
Costa, Sul com a Estrada Nacional, Nascente com terras do raque-
rente e Poente com Marcelino [REDACTED] Costa, inscrito na matriz
cadastral rústica sob o artigo 21º, da Secção II.P., e na urbana
sob o artigo 312º,-A e descrito na Conservatória do Registo Pre-
dial de Odemira sob o nº. 4 850, a folhas 74 v, do Livro B-15.---

-----O lote situa-se em local não abrangido por Plano de Ur-
banização.-----

-----É autorizada a constituição de dois lotes de terreno,
destinados a construção urbana, com as áreas respectivamente de
1 540 m² e 17 460 m², e com a localização prevista na planta ane-
xa, a qual rubriqui e fiz autenticar com o selo branco desta Câ-
mara Municipal, ficando sujeito à cedência a favor da Câmara
Municipal, do terreno que for considerado necessário para
equipamentos gerais.-----

-----Dado e passado, para que sirva de título ao requeren-

te e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº.289/73,
de 6 de Junho.

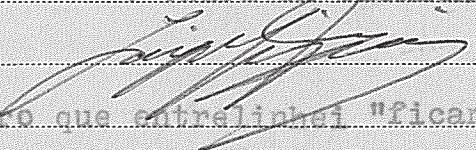
Câmara Municipal de Odemira, aos 29 de Janeiro de 1979.

O PRESIDENTE,



Rezistado na Câmara Municipal de Odemira, aos 29 de Janeiro de 1979, Livro 1, a folhas 36 e 37, sob o nº.1/79.

O CHEFE DA SECRETARIA,



Declaro que entrelineei "ficando sujeito à cedência a favor da Câmara".

